

Regulamento

Passatempo “Crônicas de Viagem”

Artigo 1º: Objetivo

- 1.1) O passatempo “Crônicas de Viagem” é uma ação promovida pela Top Atlântico no seu blog Top Viagens, tendo por objetivo reforçar a participação de fãs da marca e que gostam de viajar no blog Top Viagens, através do convite a esses fãs para que escrevam uma história da sua viagem que deverá ser ilustrada por fotografias.

Artigo 2º Periodicidade e Duração

- 2.1) O presente passatempo terá uma periodicidade mensal decorrendo de acordo com o seguinte calendário:
- Até dia 15 de cada mês os participantes deverão enviar a sua história e fotografia.
 - Até ao último dia útil de cada mês o júri anunciará os vencedores.
 - As histórias e fotografias vencedoras serão publicadas no mês subsequente ao mês da receção. Excecionalmente as histórias consideradas vencedoras poderão ser guardadas para posterior publicação de acordo com critérios editoriais do blog (sazonalidade por exemplo). Não obstante será sempre garantida a publicação no blog de todas as histórias consideradas vencedoras.
- 2.2) Este passatempo decorrerá enquanto a Top Atlantico entender que o mesmo continua a promover o objetivo referido no Artigo 1.1) . Caso venha a terminar o passatempo a Top Atlantico respeitará sempre o dever de terminar os ciclos de apuramento e publicação em curso exceto em caso de força maior conforme mencionado no Artigo 8.1)

Artigo 3º Vencedores

- 3.1. A determinação dos vencedores será concretizada por um constituído por funcionários da Top Atlantico com perfis selecionados para a tarefa em causa.
- 3.2. Os vencedores, sem qualquer ordenação entre eles, entre 0 a 4 mensalmente, serão as histórias e respetivas fotografias, ilustradas por fotografias que o júri achar terem maior qualidade e estarem mais adequadas à audiência do Blog. Nos critérios de avaliação será considerada o interesse do relato, a qualidade

- editorial e correção da escrita, assim como as fotografias que enquadram o texto.
- 3.3. Não caberá recurso das decisões do júri. Não existirá direito de reclamação ou de oposição a toda e qualquer decisão do júri.
 - 3.4. Não existe qualquer ordem de mérito entre os vencedores nem a ordem de publicação reflete qualquer tipo implícito de mérito relativo das mesmas.
 - 3.5. Não existe qualquer obrigatoriedade na ordem de publicação dos vencedores. Esta ordem está sujeita ao critério editorial do editor do Blog “Top Viagens”
 - 3.6. A Top Atlântico apenas publicará histórias e fotografias cuja qualidade seja inquestionável e esteja de acordo com os padrões a que o blog se obriga.
 - 3.7. Os vencedores e não vencedores serão notificados por email (o email fornecido no formulário de submissão) do resultado do passatempo. Uma lista dos vencedores mensais será publicada no Blog Top Viagens.
 - 3.8. A Top Atlântico pode decidir publicar dados agregados de participações (número de participantes, ...) e outras curiosidades que considerar interessantes para a promoção deste passatempo.
 - 3.9. Aos vencedores ou potenciais vencedores deste passatempo poderão ser solicitados alguns dados com vista ao esclarecimento de dúvidas que o júri possa ter na avaliação das histórias e fotografias. A não resposta a uma questão colocada pelo júri em tempo útil é fator eliminatório.

Artigo 4º - Prémios

- 4.1. Aos vencedores será atribuído o prémio de verem a sua história e fotografias publicadas no Blog Top Viagens, devidamente assinadas e creditadas.
- 4.2. Os vencedores receberão ainda a título de prémio um cheque viagens Top Atlântico no valor de 50€.

Condições dos Cheques Viagem:

- Pessoal e intransmissível;
- Válido para aquisição de serviços de viagem em qualquer balcão TopAtlântico;
- Os cheques viagem Top Atlântico são inconvertíveis em dinheiro (não poderão originar qualquer contrapartida monetária);
- Os cheques viagem Top Atlântico poderão ser utilizados em produtos com valores superiores ou inferiores ao seu valor, mesmo que nele esteja mencionado um produto específico. Para valores superiores, o cliente deverá pagar a diferença no acto da compra. Para valores inferiores, é permitida a emissão de um cheque viagem Top Atlântico pelo valor remanescente e com a mesma data de validade do cheque de viagem inicial;

- O reembolso total ou parcial em dinheiro do cheque de viagem Top Atlântico não é permitido em nenhum caso;
- O cheque viagem Top Atlântico tem a validade de 365 dias a contar da data de emissão, findo o qual caduca;
- É obrigatória a apresentação do documento original para efeitos de utilização.
- A Agência declina qualquer responsabilidade pelo extravio, perda, furto ou uso indevido do cheque viagem Top Atlântico, não existindo qualquer direito do cliente ou do beneficiário de exigir a sua substituição;
- Sujeito a disponibilidade;
- Não acumulável com outras ofertas, promoções ou protocolos.

Artigo 5º - Formas e Regras de Participação

- 5.1. O passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas
- 5.2. Cada participante deverá concretizar a sua participação através do formulário do passatempo no seguinte link <https://forms.gle/AwjmfTQtaMLm3sC18>
- 5.3. . Qualquer outra forma de submissão (email, comentário em post de Facebook, ...) não será considerada válida. Tenha em atenção que os dados de contacto que fornecer serão os utilizados para o contactar em caso de vitória. A submissão de dados de contacto incorretos pode, portanto, resultar na nossa incapacidade de lhe comunicar a vitória.
- 5.4. O texto submetido deverá estar escrito em Português e ter entre 2.000 e 7.000 caracteres (incluindo espaços em branco).
- 5.5. As fotografias entre 1 a 5 por texto deverão ser enviadas em formato png com não mais de 1MB por foto.
- 5.6. Cada participante poderá concorrer com apenas uma história por mês. O sistema utilizado (Google Forms) restringe automaticamente esta participação à primeira submetida.
- 5.7. Não poderão participar textos e fotografias já publicadas em outros blogs ou meios impressos ou que tenham de alguma forma participado em concursos nacionais ou internacionais
- 5.8. A Top Atlantico não aceitará a participação de qualquer tipo de texto ou de fotografia que incite à violência, ódio ou xenofobia ou que de qualquer forma promova a discriminação ou que de alguma forma seja atentatória da dignidade humana e de qualquer dos direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem.
- 5.9. Qualquer infração aos pontos anteriormente referidos é eliminatória.

Artigo 6º - Direitos de Autor

- 6.1. Ao participarem com a sua história e fotografias os participantes estão a implícita e explicitamente a garantir sem qualquer reserva que são os únicos e totais detentores dos direitos de autor da história e das fotografias que estão a submeter ao passatempo.
- 6.2. Os participantes declaram ter conhecimento das implicações legais subjacentes à participação com obra de terceiros e das compensações financeiras que lhes possam vir a ser requeridas por esses terceiros.
- 6.3. Assim caso se venha a revelar que um participante tenha submetido uma história ou fotografia de cujos direitos de autor não seja titular e caso a mesma tenha sido publicada, sem prejuízo da Top Atlântico retirar o referido conteúdo do ar, a responsabilidade de ressarcir terceiros de todos e quaisquer os danos causados à Top Atlantico e a terceiros será única e exclusivamente do participante no passatempo.
- 6.4. Sem prejuízo do ponto anterior a Top Atlântico poderá ainda caso entenda solicitar ao participante compensação indemnizatória pelos danos causados à Top Atlântico.
- 6.5. Não tendo a história e as fotografias sido publicadas mas verificando-se uma potencial violação de direitos de autor e tendo a mesma sido detetada na fase de análise das participações esse facto é só por si eliminatório e considerado participação fraudulenta.
- 6.6. A submissão das histórias e fotografias no formulário de passatempo constitui uma cedência gratuita dos direitos de autor dos mesmos de acordo com os seguintes termos:
 1. O texto e as fotografias poderão ser utilizados pela Top Atlântico unicamente no domínio do seu blog TopViagens ou nas brochuras regularmente publicadas pela Top Atlantico desde que devidamente creditados.
 2. O direito referido no ponto anterior será temporalmente ilimitado.
 3. O direito referido no ponto 1) será exclusivo durante dois anos.
 4. Findo o período de dois anos a Top Atlântico permanecerá com o direito de manter o texto e fotos no seu blog mas o autor poderá publicar o texto em outros blogs ou meios.
 5. Sem prejuízo destas disposições as partes poderão acordar outras condições.
 6. A publicação dos artigos incluirá a menção do seu autor com visibilidade suficiente para que esta seja claramente atribuível.

7. A Top Atlântico reserva-se o direito de editar ou cortar partes do texto (desde que não alterando o espírito do mesmo) com o objetivo de o tornar publicável no meio em causa.
 8. A Top Atlântico reserva-se o direito de entre as fotografias submetidas e caso se revele necessário escolher apenas as que melhor ilustrem o artigo.
- 6.7. No caso de o participante não ter sido selecionado como vencedor cessa de imediato a cedência de direitos de autor anteriormente referida.

Artigo 7º - Comunicação

- 7.1. Este passatempo será veiculado através da Internet, na página blog.topatlantico.pt, obrigando-se a Top Atlântico a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº330/90, de 23 de outubro, com redação dada pelo Decreto-Lei nº275/98, de 9 de Setembro.
- 7.2. Os vencedores serão anunciados no mural da página de Facebook da Top Atlântico e no blog no primeiro dia útil de cada mês. Os vencedores serão igualmente contactados por email.
- 7.3. O facto de ser anunciado como vencedor não dá ao participante o direito imediato ao prémio, pois a sua participação terá de ser validada após confirmação dos seus dados assim como os demais requisitos legais exigidos pelo passatempo.

Artigo 8º - Condições Gerais

- 8.1. A Top Atlântico reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.
- 8.2. Qualquer participante que haja de má-fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, ou de qualquer forma viciando o passatempo ou o espírito do mesmo, será excluído.
- 8.3. No caso de participação fraudulenta, a Top Atlântico reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser alvo de ação judicial.
- 8.4. Caso ocorra uma situação não prevista no regulamento, a Top Atlântico colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio. A Top

Atlântico não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

8.5. A administração deste passatempo é da exclusiva responsabilidade da Top Atlântico.

Artigo 9º - Dados Pessoais

- 9.1. Os dados pessoais solicitados no âmbito deste passatempo destinam-se única e exclusivamente ao contacto com os vencedores e à devida atribuição dos créditos nos textos a publicar.
- 9.2. Os participantes poderão sempre requerer a remoção, alteração ou correção dos dados pessoais dos registos de participação ou a sua correção através de email enviado para : protecaodados@topatlantico.com
- 9.3. A remoção, alteração ou correção desses dados não termina nenhuma das obrigações definidas por este regulamento nomeadamente a cedência dos direitos de autor como estipulado no Artigo 6 deste regulamento.
- 9.4. O presente passatempo cumpre integralmente a política de privacidade definida pela Top Atlantico e que poderá consultar em :
https://cdn.topatlantico.pt/PDF/Politica_de_Privacidade_TopAtlantico_PT_offline.pdf

Artigo 10º - Aceitação de Condições

- 10.1. Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento.

Artigo 11º - Jurisdição

- 11.1. Qualquer discrepância ou questão que resulte entre as partes, por motivos de execução, interpretação ou aplicação deste Passatempo, será submetida ao Tribunal da Comarca de Lisboa.